



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE BARRACA DE ALIMENTAÇÃO XVII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES-MG

A Comissão de Julgamento para análise e seleção dos interessados para permissão temporária de atividade de Bar/Lanchonete/Entretenimento/Acessórios da XVII Festa do Peão de Boiadeiro de Dores de Guanhanes, nomeada pela Portaria nº 71/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a presente convocação para preenchimento de vaga destinada à exploração de barraca de alimentação durante o evento.

Considerando a desistência formal da candidata classificada em 2º lugar para a vaga reservada aos moradores de Dores de Guanhanes, **FICA CONVOCADO O SR. JOÃO FERNANDO LUIZ PEIXOTO**, classificado no cadastro de reserva, para assumir a respectiva vaga.

O convocado deverá comparecer ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta convocação, para emissão e pagamento das respectivas guias necessárias à efetivação da inscrição.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência tácita, podendo a vaga ser destinada ao próximo classificado do cadastro de reserva.

Dores de Guanhanes/MG, 19 de maio de 2026.

Comissão de Julgamento
XVII Festa do Peão de Boiadeiro de Dores de Guanhanes